



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 255 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 10/07/2023  
EDIÇÃO Nº 2810  
FLS: 129-130  
ASS: E. Schmitz

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 381, de 30 de setembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal nº 381, de 30 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 381, de 30 de setembro de 2021 que recomendou a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal matrícula funcional nº 225591.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal matrícula funcional nº 225591, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 381, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

